Proposição Eletrônica nº 3265

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "E" DO RESIDENCIAL VILLA BELLA II DE RUA "MUFID JABUR"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A **Rua "E"** do Residencial Villa Bella II passa a denominar-se **"Rua Mufid Jabur"**.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "E" do Residencial Villa Bella II, com o nome do Senhor Mufid Jabur, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Mufid Jabur, interessantemente, tem dois detalhes em seu nascimento, a data anotada errada assim como seu nome.

Filho dos imigrantes libaneses Fadlo Jabur e Alia Buchaim Jabur, que vindos do Líbano em 1919, estabeleceram-se na outrora cidade de Santo Amaro, hoje bairro de São Paulo, onde o patriarca Fadlo começou a mascatear tecidos no interior de São Paulo. Com o prolongamento dos trilhos da estrada de ferro Sorocabana, resolveram mudar o meio do caminho entre a capital e a divisa com o Paraná e Mato Grosso, escolhendo então a próspera Vila de Sussuy para fixarem residência.

Ali nasceu o caçula Mufid, em 23 de dezembro de 1931. Como seus pais não puderam vir a Assis, pediram ao vizinho, compadre e padrinho Antonio Viana Silva, o tonico Silva, posteriormente alçado a político de grande respeito e nome na região e Estado, que fizesse o assento do afilhado em Assis. Este, junto com o primo Fauzi Jabur vieram a Assis e registraram o garoto Mufid. Somente muito mais tarde, saberia-se que o fizeram na data errada, como tendo nascido em 23 de dezembro de 1930 e com o nome errado, Mafit. E assis ficou, tendo apenas poucas pessoas o conhecido assim, e por toda a vida sendo chamado pelo padrinho Tonico Silva e D. Nina como MAFIT e com ênfase. Mas Mufid era seu nome de coração e do conhecimento de todos.

Em 1938 a família Jabur mudou-se para Cândido Mota, ampliando os negócios e abrindo uma loja de secos e molhados, além de armarinhos, onde trabalhavam Fadlo e os filhos Raja, Jango,Adlo, Lula e o caçula Mufid.

No meio dos anos 40, Mufi foi para Botucatu terminar os estudos secundários junto com os conterrâneos e amigos Walmir e Waldo Antunes Ribeiro, ficando interno no Colégio dos Padres Diocesanos.

Voltou a Cândido Mota no final dos anos 40 e continuou a trabalhar com o pai no armazém da família, sendo que em 1954, conheceu em Cândido Mota, a Profª Dolores, recém chegada de São Paulo e natural de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, casando-se com ela no ano de 1956.

Nesse ano, foi o primeiro dos irmãos a mudar-se para Assis e nessa mesma época a família comprou metade de um quarteirão na Vila Xavier, na esquina da Avenida Armando Sales de Oliveira com a Rua Fadlo Jabur, onde ergueram as modernas instalações da Agência de Veículos da Willys overland do Brasil. A agência gerou muitos empregos diretos e indiretos, além de empregos especializados e foi a alavanca para levar o progresso a região, já conhecida pelo comércio diversificado. Lá peslos anos 60, Mufid e os irmãos foram um pouco mais à frente, tendo comprado uma grande área, na região das Três Porteiras, onde hoje está o Supermercado São Judas, ali erguendo uma grande tecelagem, gerando muitos empregos e que por muitos anos

produziu tecido bruto para grandes fornecedores do país. Inclusive, o local foi sede da primeira FINAR (Feira Industrial Nacional de Assis e Região), onde alpém de mostrar os produtos regionais, foi o local histórico onde políticos locais, grandes personalidades assisenses e os governadores de São Paulo e do Paraná se reuniram, com o propósito de ligar os dois estados através da construção da ponte sobre o rio com a rodovia, passando por Florínea. Posteriormente, já nos anos 70, montou com os irmãos no local, um posto de recepção de cereais a serem embarcados pela via férrea que cortava a propriedade. O progresso e o asfalto foram chegando atrás. Paralelamente, iniciou o negócio de gado da família nas propriedades em Maracaí, Echaporá e Agissê. No final dos anos 90, com a fraca perspectiva da pecuária na região, vendeu as propriedades. Já com certa idade, nos anos 2000, passou a cultivar o que mais gostava, ajudar os amigos e cuidar dos netos.

Ao longo de sua vida em Assis, participou de muitos eventos públicos e políticos que beneficiaram e trouxeram órgãos e entidades que facilitaram a vida de todos nós assisenses. Embora sempre lembrado e convidado, nunca se candidatou a cargo público e dizia que isso lhe trazia a liberdade necessária de poder interceder junto aos políticos de qualquer partido para pleitear benefícios de qualquer natureza para Assis e seu povo. Teve trânsito livre em qualquer esfera pública e em todos os governos, fossem de qualquer partido. Assim foipor décadas um cidadão que sempre ajudou Assis e a quem quer que fosse por pleitos justos.

Não era assisense de nascimento, mas de coração, tanto que pouco antes de morrer, pediu que fosse aqui enterrado.

Faleceu no dia 11 de outubro de 2012, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Mufid Jabur, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3265.

Assinado por EDUARDO
DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 27/07/2018 15:08